

Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2025

Municípios de MT já podem imunizar contra influenza toda população maior de 6 meses de idade

Da redação

A Secretaria Estadual de Saúde (SES-MT) emitiu, nesta sexta-feira (12.05), uma Comunicação Interna (CI) autorizando os municípios de Mato Grosso a vacinarem contra Influenza toda a população maior de 6 meses de idade. A ampliação do público foi recomendada pelo Ministério da Saúde. O estado recebeu e já distribuiu 364 mil doses da vacina recebidas.

Conforme o documento, a mudança segue nota técnica do Governo Federal, que ampliou o público alvo devido ao aumento de internação de infecções respiratórias e a disponibilidade do estoque de doses de vacinas.

“Para aumentar a imunização da população, orientamos que os municípios realizem campanhas que façam as pessoas procurarem a vacina na Atenção Básica. Dessa forma, a gente protege a população e evita as internações graves em razão do vírus, diminuindo o impacto nos serviços de saúde. A influenza é uma doença que pode ser previnida e a melhor forma de prevenir é por meio da vacina. Com a imunização em dia, aumentamos a qualidade de vida da população e mantemos o Sistema Único de Saúde em funcionamento”, diz o secretário adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde da SES, Oberdan Lira.

A superintendente de Vigilância em Saúde da SES, Alessandra de Moraes, pontua que é importante os municípios seguirem as deliberações do Ministério da Saúde, mas ressalta que também é preciso manter os esforços e estratégias para vacinarem os grupos mais vulneráveis, anteriormente estabelecidos como prioritários.

“Na Comunicação Interna nós pontuamos isso, pois é imprescindível um olhar atento à imunização da população mais suscetível a contaminação e agravamento da influenza”, observa a gestora.

A CI traz a cobertura vacinal desta sexta-feira, que estava em 25,56%, como justificativa para os municípios permanecerem se esforçando na vacinação dos grupos prioritários concomitantemente as demais pessoas maiores de 6 meses de idade.

“É imprescindível que as municipalidades permaneçam evidando esforços e estratégias de imunização para vacinarem o público até então prioritário, qual seja: gestantes, idosos, puérperas, trabalhadores da saúde, professores e crianças de 6 meses a menores de 4 anos”, diz trecho do documento.